

OUTRAS MATÉRIAS

REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE EVENTOS DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ BELÉM – PARÁ 2020

Art. 1º O Núcleo de Eventos da FSCMP consiste em um grupo de assessoramento, destinado a contribuir com eventos oficiais.

Art. 2º Os objetivos do Núcleo são:

1. Assessorar o Presidente, direção, os departamentos, as coordenações, em suas necessidades relacionadas aos aspectos relativos ao planejamento, organização e realização de eventos oficiais previstos no calendário da FSCMP;
2. Contribuir na construção do calendário e planejamento de eventos oficiais do FSCMP;
3. Revisar periodicamente as suas atividades para assegurar a continuidade e a coerência dos trabalhos.

Art. 3º O Núcleo de Eventos está vinculado à Presidência.

Art. 4º O Núcleo é constituído por membros permanentes e servidores técnico-administrativos, garantindo a representatividade dos setores que geralmente estão envolvidos na organização e realização dos eventos, dentre estes se destacam:

Gabinete da Presidência

Assessoria de Comunicação

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão

Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas

Gerência de Suprimentos

Parágrafo único – A critério dos membros permanentes, poderão ser constituídas subcomissões para cada evento.

Art. 5º O Núcleo de Eventos tem as seguintes atribuições:

1. Planejar, organização e realização de eventos oficiais, como por exemplo: Aniversário da Santa Casa, Natal, etc;
2. Participar na elaboração do calendário oficial de eventos;
3. Fazer ampla divulgação;
4. Manter registro das atividades realizadas e toda documentação expedida e recebida;
5. Apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas;
6. Promover e organizar a participação da FSCMP em eventos sociais, institucionais e externos;
7. Planejar e organizar as formaturas das turmas de residências, mestrados, etc;
8. Apoiar e/ou organizar os eventos promovidos pela FSCMP.

Art. 6º O Núcleo de Eventos realizará reuniões periódicas nas dependências do Gabinete, e também utilizará as ferramentas de comunicação e informação como sistemática de trabalho.

Art. 7º O Núcleo de Eventos receberá demandas oriundas de requerimentos devidamente protocolados na CEDP ou Gabinete da Presidência ou ASCOM, através do PAE ou E-Mail, encaminhados no prazo de no mínimo 15 dias de antecedência.

Art. 9º O presente Regulamento entra em vigor depois de aprovado pelas instâncias competentes da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e cumpridas as formalidades legais.

Protocolo: 603168

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho da Despesa: 2020NE02028**

Valor: R\$ 211.500,00

Data: 17/11/2020

Objeto: Aquisição Emergencial de medicamento PANTOPRAZOL

Processo nº 2020/951115, Dispensa de Licitação nº 150/2020/FSCMP

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: ALFAMED COMERCIAL LTDA

CNPJ/MF: 02.275.673/0001-80

Endereço: Av. Marques de Herval, 2106, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66087-320 Telefone: (91)3277-2744 / 3276-8395

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 603173

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 050/2020 - FSCMP, Processo nº 351904/2020, homologado pelo ordenador de despesa, em 03/11/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 16/11/2020 a 16/11/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA/EPP, com sede em Tv. Quintino Bocaiuva, nº 180, QD "B", Lote 3, Novo Estrela, CASTANHAL-PA, Telefone: (91) 3721-1460/ 98897-0357, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 27.117.540/0001-06, e-mail: drmllicitacao@hotmail.cpm/drmmhospitallar@hotmail.com						
Item	Especificação	Marca/Fabricante	UND	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
12	MODULO DE CARBOIDRATOS COMPLEXOS (MALTODEXTRINA/POLIMEROS DE GLICOSE). LATA DE 400G ATÉ 450G. FAVOR ESPECIFICAR A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO OFERECIDO NA PROPOSTA. VALIDADE: 18 MESES. PROCEDENCIA: BRASIL.	CARBOCH/PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.	LATA	24	18,36	440,64
Valor Global						R\$ 440,64

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 602671

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho da Despesa: 2020NE02038**

Valor: R\$ 168.540,00

Data: 16/11/2020

Objeto: Aquisição Emergencial de MEDICAMENTOS DIVERSOS

Processo nº 2020/844779, Dispensa de Licitação nº 139/2020/FSCMP

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ/MF: 21581445-0001/82

Endereço: Estrada do Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP: 67133-300,

Telefone: (91) 3346-0446 / 3282-0206

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 603185

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 050/2020 - FSCMP, Processo nº 351904/2020, homologado pelo ordenador de despesa, em 03/11/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12/11/2020 a 12/11/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

F. CARDOSO & CIA. LTDA., com sede em Rua João Nunes de Souza, nº125, BR 316, KM 8, Águas Brancas, ANANINDEUA-PA, CEP: 67033-030, Telefone: (91) 3182-0250/ 3182-0395, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.949.905/0001-63, e-mail: licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br						
Item	Especificação	Marca/Fabricante	UND	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
6	DIETA ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (A PARTIR DE 2KCAL/ML), HIPERPROTEICA (A PARTIR DE 100G POR LITRO OU 20% DO VALOR CALÓRICO TOTAL), DESTINADA A PACIENTES COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ELEVADAS E RESTRIÇÃO HÍDRICA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EM SISTEMA FECHADO COM VOLUME NO MÍNIMO DE 500ML, COM CONEXÃO UNIVERSAL PARA EQUIPO PARA SOLUÇÕES ENTERAIS.	FRESENIUS.	CX. 15 FR	1.017	57,00	57.969,00
17	SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO HIPERCALÓRICO PARA TERAPIA NUTRICIONAL VIA ORAL PARA CRIANÇAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200ML, SABORES MORANGO, BAUNILHA OU CHOCOLATE. GARRAFA OU TETRA SLIM DE 200ML	FRESENIUS	CX. 24 FR	720	11,20	8.064,00
Valor Global						R\$ 66.033,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 602674